



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 01/ 2023**

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO DESTE MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023 E, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a recomendação do Ministério Público de Santa Catarina, tendo em vista o Processo Eleitoral para escolha dos novos Conselheiros Tutelares do Município de ANITÁPOLIS/SC;

A Prefeita do Município de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal; **Decreta:**

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico JULIANO SOUZA DA SILVA, OAB/SC 40.981, deste Município para auxiliar, no que for necessário, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em todo o processo eleitoral de escolha dos novos membros “Conselheiros Tutelares” do Conselho Tutelar deste Município, em especial para o apoio técnico no lançamento e cumprimento do Edital, habilitação dos candidatos, inclusive na fase recursal, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, inclusive permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, em 23 de março de 2023.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 23 de março de 2023.

**Jéssica Rieg Haverot**  
Chefe de Gabinete